

FACTOS E COMMENTARIOS

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Sociedade de Agricultura

O sr. Luiz de Athayde, secretário da Sociedade R. de Agricultura, fez a seguinte comunicação telegráfica ao ex. mo. sr. de Hercílio Luz:

Válidos, 10. Tenho a honra de comunicar que v. exa. foi eleito em sessão de hontem, por unanimidade de votos, Presidente de Honra da Sociedade Regional de Agricultura. Respeitosas saudações.

Notas Sociais

ANIVERSARIOS

Fazem annos hoie
a ex. ma. sra. d. Olimia Paracruca Bunn, esposa do sr. dr. Heitor Bunn;
a ex. ma. sra. d. Eugenia Simon;
a ex. ma. sra. d. Maria Julia Ramos Wendhausen;
a senhora Maria Alves Guimarães;
o sr. Manoel Alexandre da Silva;
o sr. Antonio Baptista Linares;
o sr. Luiz Goldner.

CONTACTO DE CASAMENTO

Com a gentil sra. Lucinda, filha do sr. desembargador Jose Botteux, contractou casamento o sr. Lavinio Monteiro da Silva.
Agradecemos pela comunicação, fazemos votos de breve enlace.

HO PEDIR E VIAJANTES

Dr. Ulysses Vieira
Em serviço de sua profissão, achase nesta capital o sr. Dr. Ulysses Vieira, advogado em Curitiba.
O sr. S. achase hospedado no Hotel Metropol.

Dr. João Muricy

Pelo paquete *Itaquara*, seguiu para a capital federal o sr. dr. João Muricy, director da Escola de Aprehensões Artífices, desta capital.

Angelo La Porta

Acompanhado dos seus filhos, Felipe, Miguel e Arthur, chegou hoje de Porto Alegre, onde se achava há algum tempo, o sr. Angelo La Porta, concessionário da Loteria do Estado.

Para o Rio de Janeiro, seguiu no *Itaquara* o sr. Oscar Cardoso, proprietário da Alfândega Cardoso.

Achase nesta capital o sr. Alexandre Gomes de Miranda, Inspector de Renditas Estaduais.

Regressa hoje para Tubarão, o sr. Luiz Martins Collaço, agente do 6º Distrito do Commissariado Geral do Estado, com sede naquella cidade.

VISITA

Cel. Guido Bott
Donos hontem o prazer de sua visita, o sr. coronel Guido Bott, gerente da filial do Banco N. do Commercio nesta cidade, com quem mantivemos agradável palestra.

ENFERMO

Achase enfermo, guardando o leito, o sr. Rodolpho Rosa, commissario de policia.
Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

NECROLOGIA

Em quarto particular, do Hospital de Caridade, onde se achava em tratamento, falleceu hontem, pela manhã, a ex. ma. sra. d. Leopoldina de Lima Vargas, esposa do sr. Manoel José de Vargas, guarda-livros de nossa praça.
O enterroamento de seu cadáver, realizou-se hontem mesmo, á tarde no cemiterio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, sendo o acto muito concorrido.

Peçamos a família enlutada.

CONGRESSO DO ESTADO

Acta da 21ª sessão ordinária, da 11ª legislatura, em 29 de Setembro de 1922.

Presidência do sr. RAULINO HORN e JOÃO PINHO.

1º Secretário: sr. LUIZ DE VASCONCELLOS.

2º Secretário: sr. DEODORO DE CARVALHO.

Presentes, á hora regimental os srs. Raulino Horn, João Pinho, Luiz de Vasconcellos, Deodoro de Carvalho, Hippolyto Botteux, Bulcão Vianna, Cid Campos, Oscar Rosa, Alvin Schraider, Accacio Moreira, Vidal Netto,

Francisco Facundes, Bibiano Lima, João Fernandes, João Carvalho, Caetano Costa, Carlos Wendhausen, Arthur Costa, Ivo d'Aquino, Fulvio Aducci e Waldor Ribeiro, absteo a sessão.

Assimue a presidencia o sr. João Pinho.

Foi lida e, sem observações, approvada a acta da sessão solenne da posse dos Exmos. Srs. Governador e Vice-Governador do Estado, para o quadriennio de 1922 a 1926.

O SR. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

Expte fente

OFFICIOS—do Ex. mo. Sr. Dr. José Collaço, Secretario do Interior e Justiça, do hontem datado, communica ao Congresso, que na mesma data, após haver prestado o compromisso legal perante o Ex. mo. Sr. Dr. Governador do Estado, assumiu as funções do cargo de Secretário, para o qual foi nomeado. *Archivos—Sr.*
do ex. mo. sr. dr. Antero de Assis, Chefe de Policia, datado de 26 do corrente, accusando e actualizando o convite que lhe foi enviado por este Congresso para assistir á posse dos Exmos. Srs. Governador e Vice-Governador do Estado. *Archivos—Sr.*

—Identico fazendo os mesmos agradecimentos dos srs. drs. Abelardo Luiz, Secretario do Interior e Justiça e Olay Freire, Superintendente Municipal, João Baptista Peixoto, Secretario Municipal, apito Luiz Ladislau Nunes de Freitas, Presidente da Junta de Alistamento Militar, Altamiro Guimarães, 1º Secretario do Club Commercial, Rodolpho Bosco, Secretario da Loja May nica Regeneração Catharínense. *Archivos—Sr.*

—do Superintendente de Campos Navos, datado de 23 de Setembro do corrente, anno, remetendo copia da Lei n. 286 de 18 de Agosto do corrente anno solicitando autorização do Congresso depois da sua aprovação, para venda de terras do patrimonio Municipal. *Archivos—Sr.*

O SR. PRESIDENTE: Pela renuncia apresentada ao Congresso do Estado pelo sr. Joao Collaço por haver assumido o cargo de Secretario do Interior e Justiça, achase vaga a cadeira de 1º Secretário.

Vao proceder-se á eleição.
Corrido o scrutinio, são recolhidas 20 cédulas, que apuradas, dão o seguinte resultado:

Luiz de Vasconcellos 18 votos
Cid Campos 2
O SR. PRESIDENTE proclama eleito 1º Secretário o Sr. Luiz de Vasconcellos.

O SR. LUIZ DE VASCONCELLOS: Sr. Presidente, agradeço aos meus illustres collegas a prova de confiança com que me distinguiram.

Para a eleição de 2º Secretário, são recolhidas 19 cédulas, que dão o seguinte resultado:

Deodoro de Carvalho 16 votos
Cid Campos 3
O SR. PRESIDENTE proclama eleito 2º Secretário o Sr. Deodoro de Carvalho. Para supplente de Secretário, o Sr. Cid Campos.

O SR. DEODORO DE CARVALHO: Agradeço a generosidade de meus collegas elegendo-me 2º secretario, em cujo cargo farei tudo quanto estiver em meu alcance para corresponder a esta prova de confiança.

In parte a ordem do dia
Apresentação de projectos, pareceres, indicações, requerimentos etc.
Sem debate, é approvada o seguinte:

São lidas e, sem debate, approvadas as seguintes redacções finais, subindo os projectos á anacção:

O SR. 1º SECRETARIO lê os seguintes trabalhos:

Redacção Final do Projecto n. 10 A.

O Congresso Representativo do Estado.

Art. 1º—As industrias que forem estabelecidas pela Sociedade Agricola e Florestal do Saly, e que não tiverem similares no Estado, ficam isentas dos impostos de industrias e profissões e exportação, durante o prazo de cinco annos, a contar da data da instalação dessas industrias.

§ unico—Nos cinco annos immediatos ao prazo estabelecido neste artigo, os impostos a que estose refere não poderão ser augmentados, em relação á dita Sociedade, além das taxas que vigorarem no anno em que forem installadas as industrias.

Art. 2º—O capital da Sociedade Agricola e Florestal do Saly, que não for representado em dinheiro, fica isento do imposto sobre capital, de conformidade com a constituição da mesma sociedade.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 1922.

Luiz Pinto Ivo d'Aquino

Redacção final do projecto n. 27

O Congresso Representativo do Estado.

Art. 1º—Fica concedida a isenção por cinco annos dos impostos de capital, industria e profissões e de exportação, para a fabrica de cadargos para artigos de sellaria, elásticos para lizas e suspensórios que Groenbacher & Cia. montarem na cidade de Joinville.

Art. 2º—O prazo para isenção será contado da data da instalação da fabrica, que será communicada, para os devidos assentamentos no Thesouro do Estado, com a prova da competente registro da Junta Commercial.

Art. 3º—Para que possa gozar dos favores desta Lei, a fabrica devida ser installada dentro de um anno a contar desta data.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 1922.

Luiz Pinto Ivo d'Aquino

O SR. 1º SECRETARIO procede á leitura dos seguintes trabalhos:

Parecer n. 31

A 2ª Commissão tendo presente os requerimentos de Góthard Kasemold Junior, Augusto Mielke & Cia, são de parecer que sejam solicitadas informações ao Poder Executivo sobre a oportunidade dos favores que pedem.

S. S., 29 de Setembro de 1922.
Carlos Wendhausen Caetano Costa Vidal Netto

O SR. CAETANO COSTA requer e obtém que o parecer 32 seja dispensado de impressão para que possa ser discutido e votado.

Approvado o requerimento, é posto á votação o parecer que merece também aprovação da Casa.

Parecer n. 33

As Comissões 2ª e 3ª, tendo emitido parecer solicitando informações.

Parecer n. 33
As Comissões 2ª e 3ª, tendo emitido parecer solicitando informações da Secretaria do Interior e Justiça sobre a pretensão do presidente da sociedade "Amadores da Arte", com sede em Lages, pedindo uma subvenção para auxiliar a manutenção de uma Escola Nocturna, que mantem ha 5 annos com a matricula de 31 alumnos adultos na sua maioria jornalheiros, e tendo a Directoria de Instrução Publica dado parecer favoravel, reconhecendo que aquella instituição foi fundada a 17 do julho de 1917, tem enviado com toda a regularidade os boletins do movimento mensal de acordo com o estabelecido na lei n. 1283, de 15 de setembro do mesmo anno tendo effectivamente a matricula de 31 alumnos o seu curso foi augmentado com aulas de portuguez, francez, arithmetica, escriptura e racio mercantil, geographia e historia; tencionam em proprio proprio e dispõe de regular installação—de parecer que o petitorio seja attendido, para o que se offerece o seguinte:

Projecto n. 41

O Congresso Representativo do Estado.

Art. 1º—Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a subvenção annual de mil conto e duzentos mil réis (1200000) a sociedade "Amadores da Arte", com sede na cidade de Lages, para manutenção da Escola Nocturna fundada pela mesma sociedade a 11 de julho de 1917.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen Thiago de Castro Fulvio Aducci Caetano Costa João Carvalho Vidal Netto

2ª PARTE

São approvados, sem debate, em 1ª discussão o projecto n. 38, autorizando o Poder Executivo a crear uma escola profissional na cidade de Lages;

n. 33, concedendo á Sociedade Anonyma Xarxepada Catharínense, isenção de todos os impostos durante o prazo de cinco annos.

n. 40, estabelecendo as térias no foro.

E annuciada a 2ª discussão do projecto n. 34, criando o Municipio de Bom Retiro, elevando-o a categoria de villa.

E approvado, sem debate, o art. 1º.

Entra em discussão o art. 2º.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN: mandado á mesa á seguinte emenda que é approvada, salvo o art.

Emenda ao projecto n. 34

Art. 2º—Onde diz "ao Fxinal do Tigre", diga-se "na barra do rio do Tigre".

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen

Posto á votação, é approvado o art. 2º.

Em seguida são approvados os demais artigos do projecto que vai á Commissão de Redacção.

E annuciada a 2ª discussão do projecto n. 34, com o seguinte anno de isenção, com ordenação para tratamento de saúde, ao escrivão do comissariado do Estado, sr. Alfredo Müller.

Entra em discussão o art. 1º.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN: mandado á mesa a seguinte emenda, que é approvada, sem debate, salvo o art.

Emenda ao Projecto n. 35

Depois da palavra Müller, a presençã se desmolda com um anno de licença com ordenação ás professoras provisórias de E. de Santa da Silva e de Josefa Amara e mais com a S. R.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen Caetano Costa Vidal Netto João Carvalho Fulvio Aducci

Posto á votação, é approvado o art. 1º do projecto que á Commissão de Redacção.

São approvados, sem debate, em 2ª discussão os projectos:

n. 30, approvando os pareceres nos quaes o Poder Executivo annuncia penas de sentenças;

n. 37, approvando diversos creditos, alterados pelo Poder Executivo nos annos de 1921 e 1922.

E annuciada a 2ª discussão do projecto n. 16, autorizando o Poder Executivo a observar o Decreto n. 4527, de 26 de Janeiro de 1922.

O SR. ACACIO MOREIRA

mandado á mesa o seguinte requerimento, que é approvado, sem debate.

Requerio que sobre o projecto n. 16, ora em discussão, sejam ouvidas as comissões de Lages.

S. S. do Congresso, 19 de 1922.

Accacio Moreira

E annuciada a 3ª discussão do projecto n. 17, supprimindo o hymno, a bandeira e armas do Estado.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN: Sr. Presidente, depois que a Casa ouviu o brilhante discurso de um dos nobres collegas signatarios do projecto em debate, certamente não seria com que pretencesse, siquer, de longe, com a minha desvaliosa palavra (não apoiado), quer pela falta de entimiasmo, quer pela sua forma, impressio na esta Casa na defesa justa do ideal que o projecto, encerra.

Sr. Presidente, como muito bem disse o nobre collega, o projecto em si, na singela e no lucionismo das suas palavras encerra tudo o quanto ha de mais elevado e sagrado para a vida das nações.

Na paz como na guerra, nos dias de lucta como nos dias de gloria, é sob o influxo vivificante do sympholo da patria que se descuram, os feitos mais heróicos, que se verifiquem os triumphos mais completos, que se realisem as mais nobres e puras aspirações dos povos.

Foi tambem sob o influxo do som vibrante do hymno da patria, que se ergueu o animo dos povos, afim de conseguir a sua liberdade, mais sublime dos seus ideaes.

Sr. Presidente, este projecto encerra em si uma parte que, a meu ver, não tem a mesma importancia do hymno e da bandeira do Estado.

Quero refferir-me ás armas que servem unicamente para a sua vida interna.

O SR. IVO D'AQUINO:—A bandeira tambem.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN:—A bandeira deve ser o sympholo da patria e não pode ser comparada com as armas do Estado.

Poderia, Sr. Presidente, citar, por exemplo, a valorosa França que, por certo, deve figurar em primeiro plano como nação livre, que tem demonstrado grande patriotismo nas horas

de perigo, na gloriosa França, que registra nos seus annos os feitos mais heróicos, cada municipalidade tem as suas armas para differencial-as das suas coirmãs.

Penso, pois, que as armas do Estado não podem estar no mesmo plano da bandeira e do hymno.

Emito esta opinião como *leader* desta Casa, a quem compete fallar sobre o assumpto, mas deixo aos nobres collegas plena liberdade de resolverem o caso como entender. *(Muito bem.)*

O SR. IVO D'AQUINO:—pronuncia um discurso, cujas notas tachygraphicas não devolveu.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado e vai á Commissão de Redacção.

E annuciada a 3ª discussão do projecto n. 26, revelando das dividas que têm para com o Thesouro do Estado, provenientes de taxas do Expositos, d. d. Olimpia Carvalho, Maria M. Lopes Tomrinho Gomes e Francisca Paulino da Silva.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN mandado á mesa a seguinte emenda, que é approvada, sem debate.

INDICADOR

REPUBLICA estabelece hoje esta secção para pedimentos annuncios. Cada um delles terá a altura de 2 cms. nos preços seguintes: 1 vez 14000, 3 ms 20000.

Advogado
Desembargador Jose Arthur Botteux
Praça General Borm 21
Telephone 160

Dr. Honorio Hermeto Carneiro da Cunha
(ADVOCADO)
ESCRITORIO: Praça Lido de S. e L. Sub
RESIDENCIA: Rua Marshal Foch 1

SALÃO SECURETA
(Barbeiro e cabelleiro)
Perfumarias, massagens electricas, meias.
Consulheiro Maffei, 6

CASA AUREA Grande sortimento de lâmpas—perfumes, confeitaria e serpentinas, a preços barattissimos—sem rivais.
Consulheiro Maffei, 10

Elías Paulo
Fazendas, arrumação e artigos da moda para homens e senhoras. Preços sem competidores. Vir para crer. Não se enganem: visitem a casa **ANCOIRA DE OURO**
João Pinto, 28

Chaparrilha Xavier
Atendendo á crise, resolveu baixar os preços de todos os chapões e de depozito.
Tiradentes, 12

Pitoco
Automoveis diamantados para Hajahy, fora da linha.
—Lanças—perfume etc. só na casa do Pitoco.

Pharmacia Santo Agostinho
Charmosos ornamentos de preparados pharmaceuticos Ávia, receitas a qualquer hora.
João Pinto, 7

Sellam onde fazer suas compras
A Casa Brasileira é a unica que offerece maior vantagem aos seus frequentes. Recebeu fazendas e perfumarias nacionais e estrangeiras dos melhores fabricantes, e visitem a **BRASILEIRA**, que terão lucros sempre.
Praça Lido de Norembo

EM DEFESA
Fazendas, Modas e Arrumação finas. Avisa-se as pessoas que tiverem de fazer suas compras irem primeiramente á **CASA OSCAR LIMA**, que só ella vende em boas condições.

SELCARIA BEIRAO
Bolas para Foot-ball cantares de ar para as mesmas. Seilas, colchoes, etc.
Tiradentes, 3

INSTRUMENTOS E MUSICAS
CASA CARLOS GOMES
IRMÃOS PERINI
Rua Tiradentes—Florianópolis—S. Catharina

MACHINA SINGER
Vende-se uma completamente nova, por preço modico. Informações na gerencia desta folha

MARCONARI CATHARINENSE
DE PAULO SCLIMMER
Rua Nove de Maio, 11—Filial—João Pinto, 14
Novas de solida e fina construção por preços convidativos

PRECISA-SE—de um MENINO e uma MOÇA nas officinas de
LIVRARIA CENTRAL

